ESTADO DO PARANÁ

CASA CIVIL

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 096/2024
(PUBLICADO NO D.O.E. - Edição nº 11800, 04/12/2024)

O Presidente do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 10.076/2022 e Lei nº 9.503/1997, artigo 7º, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Laura Parente Bossolan de Souza**, RG nº 7.087.313-3, CPF 030.432.389-6 para a função de Assistente de Cartório do referido Conselho, ficando exonerada **Célia Cristina Sinhoca de Queiroz**, RG 3.117.807-0.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de11 de dezembro de 2024.

Art.3º– Fica revogada a Resolução nº 078/2022.

Sala das Sessões, Curitiba-PR, 03 de dezembro de 2024.

João Carlos Ortega
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Paraná